

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri MD. Presidente da Câmara de Vereadores CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 019/2018, de 26 de junho de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a instalação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade Santa Cruz.

## JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas!

É de conhecimento dos pares a grande distância entre o centro da cidade (onde está localizada a academia de saúde municipal) e a Comunidade Santa Cruz.

Sendo assim, a fim de facilitar o acesso dos Munícipes que residem em tal comunidade e nas demais que lhe avizinham, bem como de atender a requisição de vários cidadãos que deixam de frequentar a academia de saúde em decorrência da distância, é que a presente indicação visa solicitar ao executivo a instalação de uma academia ao ar livre junto à Comunidade Santa Cruz.

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Diante do exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 26 de junho de 2018.

## Delvino Bertotti Vereador

Recebi em	//